



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2011

APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORINHOS DO SUL REFERENTES AO EXERCICIO DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS......

JORGE VARGAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, art. 37 inciso IV letra g, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Morrinhos do Sul referentes ao exercício de 2009, gestão dos Senhores LEANDRO BORGES EVALDT e PEDRO CHITES STEFFEN, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, de acordo com o Parecer Favorável Nº 15.423 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 05 DE JULHO DE 2011.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

JORGE VARGAS DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

